

**Consórcio Público Rio Guandu****Termos****TERMO DE DISPENSA 013/2024**

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no **art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **52.400.150 LIGIANI BISSOLI DE SOUZA LAMBERTI**, inscrita no CPNJ nº 52.400.150/0001-96, para a aquisição de Pó de Café 100% arábica, despulpado, torrado e moído, empacotado em embalagens com no mínimo 500 gramas, para atender as necessidades do Consórcio Público Rio Guandu para o exercício de 2024, no valor de R\$ 1.840,00 (mil oitocentos e quarenta reais).

**Conforme: ID CidadES/Contratação Nº 2024.501C2600008.09.0013**

Afonso Cláudio, em 11 de abril de 2024.

**Ana Paula Alves Bissoli**  
**Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu**

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no **art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021** para contratação da empresa **52.400.150 LIGIANI BISSOLI DE SOUZA LAMBERTI**, inscrita no CPNJ nº 52.400.150/0001-96, para a aquisição de Pó de Café 100% arábica, despulpado, torrado e moído, empacotado em embalagens com no mínimo 500 gramas, para atender as necessidades do Consórcio Público Rio Guandu para o exercício de 2024, no valor de R\$ 1.840,00 (mil oitocentos e quarenta reais). Constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Parágrafo único, Art.72, da Lei 14.133/2021,

**Conforme: ID CidadES/Contratação Nº 2024.501C2600008.09.0013**

Afonso Cláudio, em 11 de abril de 2024.

**Christiano Spadetto**  
**Presidente do Consórcio Público Rio Guandu**  
**Protocolo 1300434**

**Aditivo****TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 008/2021**

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2021, que entre si celebram o Consórcio Público Rio Guandu e a Empresa Instituto De Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado Do Espírito Santo - PRODEST.**

**PREÂMBULO**

Pelo presente Termo de Aditamento nº 003 ao Contrato nº 008/2021, através de solicitação da Secretária Executiva, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93, de um lado o **CONSORCIO PUBLICO RIO GUANDU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 02.270.946/0001-01, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 121, 2º andar, sala 201 - Bairro Centro. CEP: 29600-000. Afonso Cláudio - Espírito Santo, neste ato representado

por seu Presidente **Sr. Christiano Spadetto**, portador da carteira de identidade nº 961351 - ES, inscrito no CPF sob o n.º 003.755.567-70, brasileiro, casado, com endereço profissional à Avenida José Grilo, nº 794 - Bairro Centro. CEP: 29370-000. Conceição do Castelo - Espírito Santo, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE ou CONSORCIO**, do outro lado a empresa **INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST**, autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 28.162.790/0001-20, estabelecida à Avenida João Batista Parra, nº 465 - Bairro Enseada do Suá. CEP: 29050-330. Vitória - Espírito Santo, doravante denominado **CONTRATADA** neste ato representado legalmente por seu Diretor Presidente, **Sr. Marcelo Azeredo Cornélio**, portador da carteira de identidade nº 4.371.858 - ES, inscrito no CPF sob o n.º 036.283.177-70, brasileiro, casado, bacharel em sistemas de informação, nomeado pelo Decreto Estadual nº 2684-S, de 21/12/2021, residente e domiciliado na cidade de Vitória - Espírito Santo, e pela Diretora Administrativa e Financeira, **Sr.ª Sandra Regina Pimenta**, inscrito no CPF sob o n.º 076.552.937-83, brasileira, casada, nomeada pelo Decreto Estadual nº 859-S, de 04/04/2023, residente e domiciliada na cidade de Vitória - Espírito Santo, resolvem firmar o presente Termo Aditivo com as alterações que seguem nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Fica prorrogado o contrato 008/2021, por 12 (doze) meses a partir de 05 de abril de 2024, conforme item 6.1 da cláusula sexta - Do Prazo de Início e da Duração do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1 - Fica acrescido o valor estimado de R\$ 3.639,24 (três mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), para fazer face às despesas com a presente prorrogação, sendo o valor estimado mensal de R\$ 303,27 (trezentos e três reais e vinte e sete centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio - ES, em 05 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Christiano Spadetto**  
**Presidente do Consórcio Público Rio Guandu**  
**Contratante**

\_\_\_\_\_  
**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - Prodest**  
**Contratada**

**Testemunhas:**

**1 - Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome Completo:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**2 - Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome Completo:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**Protocolo 1300456**